

# Acordo vai viabilizar criação de sistema digital de processamento de autos de infração

Qua 25 agosto

A [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#) e o [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#) firmaram acordo com a iniciativa privada para modernização de processos, inivação em tecnologia e simplificação para os usuários dos serviços ambientais. Inicialmente, serão aplicados R\$ 400 milhões para o desenvolvimento do Sistema de Processamento de Autos de Infração, totalmente digital. A ação é parte do projeto estratégico do [Governo de Minas](#) para avançar na melhoria e aumento da oferta de serviços nessa área.

O recurso será pago pela empresa integrante à iniciativa e é fruto de medida de compensação atribuída pelo cometimento de infração ambiental. O valor será investido diretamente na contratação de serviço de desenvolvimento de software, englobando o desenvolvimento de sistema para processamento de autos de infração, contendo módulo para implementação do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais, criado pelo Decreto nº 47.772 de 2020.

A criação do sistema de processamento de autos de infração digital é essencial para possibilitar a modernização e a informatização dos processos administrativos de autuações. O processamento de autos de infração, feito de forma eletrônica, possibilitará, dentre outros benefícios, a redução do tempo de processamento dos autos de infração; transparência; redução do custo operacional; viabilização do parcelamento das multas impostas com maior celeridade; elaboração de base de dados para garantir maior capacidade de atuação estratégica, além da adoção de políticas públicas ambientais melhor fundamentadas.

O acordo judicial que resultou na obrigatoriedade do pagamento foi homologado neste mês de agosto, entre o empreendedor responsável pela infração, a Semad e o IEF, com aquiescência da [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#). O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) também é signatário do acordo, que abordou o inquérito civil instaurado. Por intermédio do acordo celebrado, o empreendedor também se comprometeu a realizar o pagamento integral da multa simples, devidamente atualizado, determinada no auto de infração.

## Processos concluídos

Para a superintendente de Controle Processual da Semad, Vanessa Hilário, diversos avanços foram obtidos no processamento dos autos de infração nos últimos anos, o que resultou na elevação do volume de processos concluídos. Esse avanço é resultado da melhoria de fluxos, do aprimoramento de procedimentos, da realização de alinhamentos constantes entre todos os atores envolvidos e da modernização de normas.

“A criação de um sistema de processamento de autos de infração mais moderno e adequado às

necessidades atuais é essencial para que possamos diminuir o tempo de tramitação dos processos. Certamente, a implantação do sistema irá se somar a todas as medidas para otimização do processamento já adotadas na Semad. O novo sistema eliminará gargalos gerados pela tramitação dos processos em meios físicos, permitindo que estes sejam concluídos de forma mais ágil, com mais segurança e com maior transparência”, explica.

Além disso, a superintendente ressalta que a conclusão de processos administrativos permite que as medidas atinentes ao exercício do poder de polícia sejam efetivadas, garantindo o resultado útil da ação da fiscalização, com a concreta tutela dos recursos ambientais para as presentes e futuras gerações.